



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Projeto de Lei nº 041/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma do Casarão da Cultura (centro comunitário) e da unidade de saúde (casa do capataz) no Assentamento Contestado.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 41/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 252.530,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), que será utilizado para reforma do Casarão da Cultura, justificando a presente proposta conforme documentos anexados ao Projeto.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 28 de maio de 2015

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437